#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### Presidência

Comissão Permanente de Licitações

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/CPL

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018

Processo SEInº: 00121.000.381/2018.

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento (PE nº 04/2018).

Prezada Senhora,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento solicitado por Vossa Senhoria, tempestivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2018, encaminhado o processo à Área demandante (GEPES), assim manifestou:

"Senhor Pregoeiro,

Em atendimento aos itens 1 e 2 da solicitação/pedido de informações da Prime Consultoria conforme documento (14000080), inserimos nos autos Planilha - Relatório de Sinistralidade (14059958) e Acordo Coletivo de Trabalho, Termos Aditivos ao ACT e Resolução nº 147/2015-DC (14060880, 14060968, 14061038 e 14061256), com relação aos itens 3 e 4, informamos que foi encaminhado E-mail (14053266) a empresa Amil, que "acusou o recebimento da solicitação, ao mesmo tempo informo que estamos providenciando junto aos setores responsáveis pelos relatório", assim, tão logo seja fornecido os relatórios será inserido nos autos.

### CLÁUDIA MARINA PIRES

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas"

Demais disso, cabe esclarecer que os arquivos mencionados na manifestação supra encontra-se doravante nos autos, bem como serão enviados via e-mail ao interessado e disponível no site da CODEPLAN.

Assim, diante do exposto, conheço do Pedido de Esclarecimentos, por ser tempestivo. Todavia, prestados os esclarecimentos ora extensivo aos demais interessados, sem necessidade de republicar o Edital, fica mantida a data de abertura do certame previsto <u>para o dia 07/11/2018 às</u> 10:00 horas.

Por fim, intimo a Interessada em querendo retirar uma via do presente, observando os termos do Edital. Sem mais para o momento.

Brasília 19/10/2018.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro

## Ilma e Sra Liduina Macedo de Brito

# Diretora de Negócio da PRIME CONSULTORIA



Documento assinado eletronicamente por **TAIRONE AIRES CAVALCANTE - Matr.0003438-0**, **Pregoeiro(a)**, em 19/10/2018, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 14089473 código CRC= 96DBD7CA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

00121-00000381/2018-15 Doc. SEI/GDF 14089473